



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé - MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 015/2019, DISPENSA Nº 005/2019 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE IMAGEM DA REVELADORA E DOS ACESSÓRIOS DE PB DO RAIOS X.

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Presidente da Fundação, Sra. Neide Maria Batista Soares, em conformidade com a Portaria nº 008/2019, de 19 de junho de 2019, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Rita Lúcia de Cássia Ramos Batista, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para prestação de serviços de prestação de serviço de controle de imagem da reveladora e dos acessórios de PB do raio x, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. A prestação será realizada pela empresa: **SP RAD SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 18.738.232/0001-07**, com sede a rua Rui Barbosa, nº 2495, bairro Vila Costa do Sol, na cidade de São Carlos/SP, pago em até 30 (trinta) dias. A presente Dispensa faz-se necessária pelos seguintes motivos: manter a qualidade dos serviços prestados na área de radiologia do hospital, visto que é realizado em média de 15 radiografias por dia, sendo também uma exigência da Anvisa de que se tenha a comprovação da qualidade de imagem, tendo que ser renovada a cada ano. O valor da presente dispensa é de R\$ 1.441,50 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Está dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a media obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.



Higor Siqueira de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



Fabiana Gonçalves de Souza
Membro da C.P.L

Rita Lúcia da Cássia Ramos Batista
Membro da C.P.L